

42. PROFESSOR KENNY (PP)
 43. RAFA ZIMBALDI (PL)
 44. RAFAEL SILVA (PSB)
 45. REINALDO ALGUZ (PV)
 46. RICARDO MADALENA (PL)
 47. RICARDO MELLÃO (NOVO)
 48. ROBERTO ENGLER (PSB)
 49. RODRIGO GAMBALE (PSL)
 50. ROGÉRIO NOGUEIRA (DEM)
 51. ROQUE BARBIERE (AVANTE)
 52. SARGENTO NERI (AVANTE)
 53. SEBASTIÃO SANTOS (REPUBLICANOS)
 54. SERGIO VICTOR (NOVO)
 55. TENENTE NASCIMENTO (PSL)
 56. TEONILIO BARBA (PT)
 57. THIAGO AURICCHIO (PL)
 58. VALERIA BOLSONARO
 59. VINÍCIUS CAMARINHA (PSB)
 60. WALTER VICIONI (MDB)
 61. WELLINGTON MOURA (REPUBLICANOS)

Instituições que Integram e Apoiam a FREPEM
ABIMAQ/SINDIMAQ - Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas
ACSP - Associação Comercial de São Paulo
ADESAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento Agende - Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos
AIMES-SP - Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo
Aliança Empreendedora
APM - Associação Paulista de Municípios
APTA - Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio
AUIN-UNESP - Agência UNESP de Inovação
AUSPIN - Agência USP de Inovação
Banco do Povo Paulista
CAUSP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo
CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas
CEBRASSE - Central Brasileira de Serviços
CEETPS - Centro Paula Souza;
CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
CIETEC - Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia
CJE - Comitê de Jovem Empreendedor - FIESP/CIESP
CRC-SP - Conselho Regional de Contabilidade
CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo
FACESP - Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo
FAESP - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo
FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;
FECOMERCIÁRIOS - Federação dos Trabalhadores do Comércio
FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo
FECONTESP - Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo
FEJESP - Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo
FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo
FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Fórum dos Jovens Empreendedores da ACSP
ILP - Instituto do Legislativo Paulista
INOVA Paula Souza - Agência de Inovação
INOVA Unicamp - Agência de Inovação Instituto Empreender Endeavor Brasil
INVESTE SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade
IPEM - SP - Instituto de Pesos e Medidas
IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas
JASP - Junior Achievement São Paulo
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
OAB-SP - Ordem dos Advogados do Brasil;
PARQTEC - Fundação Parque Tecnológico de São Carlos
SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência do Estado de São Paulo
SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo
SECOVI-SP - Sindicato da Habitação - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de SP
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo
SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo
SINDCONT-SP - Sindicato dos Contabilistas de São Paulo
Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal
Superintendência Regional do Banco do Brasil;
UFABC - Universidade Federal do ABC
Universidade Presbiteriana Mackenzie
UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo
PAUTA de Atividades da FREPEM - 2022
Propostas para a Retomada
A Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal FREPEM, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tem o objetivo de reunir parlamentares, instituições, lideranças e especialistas para discutir, propor e formular Projetos de Lei, além de monitorar, apoiar e fiscalizar a implementação de políticas públicas que visem incentivar o empreendedorismo, as Micro e Pequenas Empresas e os Empreendedores Individuais.
Essas Propostas também visam subsidiar os candidatos a deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente que desejam defender e apoiar o empreendedorismo e os pequenos negócios!.
No Âmbito Estadual:
1. Durante a pandemia de Covid 19 é necessário reforçar as medidas de higiene, saúde e segurança para clientes e funcionários, aplicando as medidas recomendadas pelos protocolos de higiene e segurança para cada segmento de negócio.
2. Necessidade de diminuir a demora na análise e decisão de pedidos relativos a inscrição, alteração ou baixa de empresas na Inscrição Estadual da SEFAZ - Integrador Estadual - São Paulo (REDESIM/CADESP). Os pedidos aguardam na fila dos agentes da unidade de fiscalização da Sefaz e as respostas das análises estão demorando até 120 dias. O contribuinte acaba sendo penalizado pelo prazo estabelecido pela Lei Estadual nº 10.177/98, especificamente seu artigo 33, o qual deveria ser alterado, tendo em vista toda a tecnologia que permeia as relações Fisco-Contribuinte. A sugges-

tão seria um prazo máximo de 15 dias, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que haja fundamentação.

3. Simplificação tributária e redução das obrigações acessórias. Por exemplo: (i) extinção da DeSTDA - Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação, que era anual e passou a ser mensal, sem qualquer necessidade, uma vez que a Nota Fiscal Eletrônica já contém as informações que são transmitidas pela DeSTDA; (ii) eliminação da GIA, com a entrega da EFD ICMS/PI as informações da GIA tornaram-se redundantes, lembramos que 11 Estados já eliminaram esta obrigação.

4. Difal ICMS. A Lei Complementar 190/2022, resultado do Projeto de Lei (PL) 32/2021, após ter sido aprovado no Senado Federal, foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 16 de dezembro de 2021, mas a falta da sanção por parte do Executivo até o dia 31 de dezembro do mesmo ano levanta a dúvida sobre a data de vigência da legislação. O assunto é de abrangência nacional, mas tem efeito no Estado de São Paulo. No fim de janeiro, o governo estadual paulista publicou um comunicado informando que a cobrança será exigida do contribuinte do ICMS em São Paulo a partir de 1º de abril de 2022.

A FREPEM entende que o Difal ICMS só poderia ser exigido a partir de 1º de janeiro de 2022 em respeito ao princípio constitucional da anterioridade. Outro ponto: Simplificar a apuração, preparação e pagamento da DIFAL, ou seja, o pagamento e apuração sendo mensal, não haveria a necessidade de se fazer operação por operação.

5. Criação de um programa paulista para empresas adotarem práticas ESG, sigla para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança, em português). Plano para impulsionar a agenda de sustentabilidade dentro das empresas, reavaliando o desempenho da sustentabilidade e o nível de risco, além dos critérios tradicionais de lucratividade das empresas. Elaboração de um roteiro com as diretrizes do ESG.

6. Inclusão do Sescon-SP no Codecon.
 PLC 40/21 de autoria dos deputados Prof. Walter Vicioni, Jorge Caruso e Léo Oliveira visa incluir o SESCON-SP no Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte (Codecon/SP). O PL se justifica uma vez que ficou uma lacuna na Lei Complementar nº 939, que não contemplou o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (SESCON-SP), uma das mais atuantes e representativas entidades do setor de serviços, cuja importância na geração de economia, trabalho e conhecimento para nosso Estado é inegável.

7. Desenvolver programa Inovação 4.0.
 Formular política pública estadual para aumentar a competitividade e produtividade das pequenas empresas, para chegarem ao grau de digitalização e apoiá-las com inovação fazendo crescer a exportação de produtos com maior valor agregado, com a participação da Fiesp, Abimaq, Sefaz, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Fecomercio, Fapesp, Fapesp, Desenvolpes, Sebraesp, Senai, Senac, Sescon, Universidades, Centro Paula Souza, Institutos de Pesquisas e outras entidades que integram a FREPEM. Dar continuidade ao Grupo de Trabalho da FREPEM, coordenado pela FIESP.

8. Disseminar a nova lei de compras públicas.
 Apoiar a implantação, monitorar e avaliar a aplicação da Lei 16.928/2019, que favorece as micro e pequenas empresas nas compras do Governo do Estado. O programa prevê a capacitação de compradores e fornecedores, publicação de exemplos e boas práticas. Retomar Grupo de Trabalho da FREPEM, coordenado pelo Sebrae-SP.

9. Aumentar o número de empresas participantes dos Programas de Inovação nas pequenas empresas da Fapesp. Ampliar os programas de crédito para startups tecnológicas. Estimular a parceria de universidades, institutos de pesquisa, laboratórios e escolas técnicas com empresas para desenvolvimento de novos produtos e processos. As empresas necessitam de mais conhecimento para aperfeiçoamento de produtos e a academia pode contribuir sobremaneira para isso. O estado também poderia criar incentivos fiscais para estimular parcerias de empresas com a universidade.

10. Fortalecer o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI), programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, que tem como objetivo apoiar cidades que tenham sistemas locais de inovação e áreas de vocações estabelecidas (DECRETO Nº 60.286, DE 25 DE MARÇO DE 2014).

11. Apoiar a implantação da Lei 15.693/2015 que criou o Plano Estadual de Educação Empreendedora, e inseriu o ensino de empreendedorismo nas Escolas de Ensino Médio e Escolas Técnicas Estaduais, vinculadas à Secretaria da Educação e ao Centro Paula Souza.

12. Estimular a ampliação do programa Exporta SP - Programa Paulista de Capacitação para Exportações, lançado pela INVESTSP e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Criar plano de apoio para Internacionalização de Pequenas Empresas Paulistas.

13. Apoiar a implantação da Lei Complementar nº 1.320/2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária - "Nos Conformes", e implantar os novos princípios para o relacionamento entre os contribuintes e o Estado de São Paulo. Proposta: Difundir para os demais Estados as boas práticas de programas de conformidade fiscal como o "Nos conformes" implantado na SEFAZ/SP e do "Fisco Fácil" da Sefaz-RJ.

14. Criar legislação para definir datas para entrada de normas em vigor, e inclusão em um único portal de normas tributárias, permitindo a redução de recursos direcionados à publicação de novos atos, redução dos custos de acompanhamento legislativo, bem como maior segurança quanto às modificações.

15. Articular com órgãos do governo o Combate à pirataria e ilegalidades em feiras itinerantes, que ocorrem em bairros e cidades do interior. Feiras sem licenças de funcionamento e sem cumprir regras básicas de comércio e recolhimento de tributos. Muitos produtos não têm origem comprovada, são piratas ou não legalizados, frutos de contrabando ou roubo de carga.

16. Substituição Tributária do ICMS. A Secretaria da Fazenda e Planejamento simplificou a legislação paulista que apresenta a lista das mercadorias sujeitas à substituição tributária, por meio do Decreto nº 64.552/2019, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020. A FREPEM pleiteia a redução, mesmo que gradativamente, da lista de mercadorias passíveis de ST.

17. Nas autuações do PROCONSP deve-se observar a visita orientadora para micro e pequenas empresas. Na primeira visita o Fiscal informa a infração que está ocorrendo, dá um prazo para a sua regularização e só depois disso, caso a irregularidade não tenha sido sanada, pode-se fazer a autuação, conforme Lei Complementar 123/06, e modificações incluídas pela Lei Complementar 155/16. O benefício de dupla visita ganha novo incentivo com a publicação do Decreto 10.887/2021 de 07 de dezembro de 2021, que uniformiza as práticas de fiscalização em todo o País e disciplina, de forma objetiva, os critérios para a aplicação de multas pelas Fundações de Proteção e Defesa do Consumidor (Procons). Agora é necessário rever a Portaria Normativa 51 do Procon do Estado de São Paulo, de 11-1-2018, que define que o grau de risco seja considerado alto, para todas as atividades e situações a serem fiscalizadas pelo Procon-SP.

No Âmbito Federal:
1. O impacto econômico dos afastamentos advindos da Covid-19 para as Micro e Pequenas Empresas está sendo muito grande. As frequentes ausências de trabalhadores advindas do contágio da Covid-19, reflete diretamente na produção e principalmente nos custos para reposição temporária ou o pagamento de horas extras. É fundamental a valorização da vida e a relevância a saúde dos trabalhadores e a preservação sanitária do meio ambiente de trabalho, porém, o custo assumido com esses afastamentos compromete de forma drástica a saúde financeira das MPES. Nesse sentido a Frepem pleiteia medidas do governo federal para deduzir os valores pagos dos primeiros 15 dias de salário do trabalhador afastado, das contribuições à previdência social devidas pelas Micro e Pequenas Empresas, seja da parte patronal, seja da parte do empregado.
2. Derrubada do Veto ao projeto de lei que permitia a renegociação de dívidas de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEI) para empresas do Simples. Ações: Abaixo assinado, manifesto, e ofício ao presidente do Congresso Nacional e ao Ministério da Economia.
3. Interlocução junto ao Ministério da Economia para ampliação das ações de apoio ao microempreendedor informal e ao MEI dentro da Estratégia Federal para o Desenvolvimento do Brasil (decreto 10.531/2020) e dos respectivos planos estratégicos institucionais e setoriais sob sua gestão.
4. Articulação junto ao Governo Federal para publicação do decreto que regulamenta a Lei Geral das MPES, incluindo o MEI e microempreendedor informal. A proposta de decreto foi construída em processo amplo de participação nos últimos 3 anos, no âmbito do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa (FPMPE). A proposta estabelece a criação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa com 7 eixos, entre eles, 3 principais que impactam o MEI e o microempreendedor informal: eixo I) desburocratização, simplificação, padronização e tratamento diferenciado; eixo VI) formação e capacitação empreendedora e educação financeira; e eixo VII) empreendedorismo individual;
5. Tratamento diferenciado na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para os pequenos negócios. Implantar a resolução publicada no Diário Oficial da União (DOU). De acordo com a norma 2/2022, as micro e pequenas empresas serão dispensadas de algumas obrigações e terão simplificação no processo de adequação. Entre as simplificações estão: a dispensa na obrigação de fazer a nomeação de um Data Protection Officer (DPO) [encarregado de tratamento de dados pessoais]. Flexibilização com base no risco e escala de tratamento e no atendimento; flexibilização do atendimento às requisições dos titulares por meio eletrônico ou impresso; dispensa na obrigação de eliminar ou bloquear dados excessivos. Prazo dobrado em relação a outros agentes de tratamento; flexibilização do relatório de impacto de forma simplificada e a disponibilização de guias para auxílio na adequação.
6. Contra o aumento do IRRF para o turismo. Reverter a majoração da alíquota sobre remessas ao exterior em serviços, que passou de 6% para 25%. A elevação compromete a manutenção de empregos, deixa de lado o fato de que o turismo não tem condições de arcar com o aumento e mostra que se ignora a relevância deste imenso ramo de atividade para a economia. Também é importante a manutenção e melhoria do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR e a modernização da Lei Geral do Turismo.
7. Defesa e Melhorias no Simples Nacional - Nas discussões e propostas da Reforma Tributária há ameaças ao Simples Nacional, regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É importante a observação do princípio constitucional de obrigatoriedade de tratamento tributário diferenciado aos pequenos negócios. É necessário defender o Simples Nacional, o MEI e as políticas públicas que incentivem as MPES.
8. Redução da Carga Tributária e Combate à Guerra Fiscal. Redução de tributos ao longo dos próximos 20 anos, por meio de um mecanismo semelhante ao do teto de gastos, e simplificação tributária. Tais reduções precisam ser implementadas de maneira uniforme em todo o território nacional, de modo a evitar situação semelhante àquela que se configurou na concessão de benefícios fiscais, que no início era realizada como forma de incentivar o desenvolvimento de uma região, mas que acabou ensejando uma "guerra fiscal" entre estados. A unificação da legislação do ICMS associada à implementação de sistema cadastral fiscal único, a ser utilizado por todos os entes federativos, com a possibilidade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica Unificada, é uma possível solução para esse problema.
9. E-Commerce - Implementação do projeto "Logística sem papel" que tem como objetivo eliminar as vias impressas de documentos auxiliares fiscais (DACTE, DAMDFE e DANFE), substituindo-as por um QR Code que possibilitará acesso às informações constantes desses documentos. Para implementar a Logística sem Papel, faz-se necessária aprovação das propostas no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e que se façam acréscimos nos Ajustes SINIEFs no 7/2005, no 9/2007 e no 21/2010 e no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC.
10. Lei da liberdade econômica - Lei da Liberdade Econômica, resultante da Medida Provisória 881/19. O objetivo da nova lei é reduzir a burocracia nas atividades econômicas e facilitar a abertura e o funcionamento de empresas. Os principais pontos da lei tratam de Registro de ponto; Alvará e licenças; Fim do e-Social; Carteira de trabalho eletrônica; e outros.
11. Projeto de Lei - PLC 96/2018, com objetivo de anistiar as empresas pelo atraso na entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (Gfip). Devemos salientar que o substitutivo aprovado pelo Congresso Nacional teve o veto presidencial. Assim, o intuito é a mobilização para derrubada do veto, sendo que o substituto não contempla a anistia de todas as multas, mas somente das GFIPs sem fatos geradores.
12. Eliminar as retenções tributárias nas operações entre Pessoas Jurídicas. Devemos lembrar que um dos maiores geradores de contencioso administrativo e judicial é a obrigatoriedade de retenções e o seu processo de apuração. Defendemos a extinção e caso não seja possível, que se faça uma uniformização das regras.
13. PEC 45, PEC 110, PL 3887/2020 e PL 2337/2021 - Defender a Reforma Tributária com observância dos seguintes princípios:
 . Simplicidade do Sistema Tributário;
 . Redução das obrigações acessórias;
 . Desoneração da Folha de Pagamento;
 . Fim da Guerra Fiscal;
 . Manter o tratamento diferenciado do Simples Nacional;
 . Redução da Carga Tributária;
 . Não Instituição de Novos Tributos;
 . Novos Prazos de Prescrição e Decadência;
 . Prazo de 60 dias para Cumprimento das Obrigações Acessórias;
 . Desoneração Tributária Completa de Investimentos e Exportações;
 . Não-Cumulatividade Plena na Tributação de Bens e Serviços;
 . Aumento dos Tratados Internacionais para evitar dupla tributação;
 . Neutralidade tributária entre todos os setores.

Debates

14 DE JUNHO DE 2022

14ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

RESUMO
1 - ITAMAR BORGES
 Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a composição da Mesa. Informa que a Presidência efetiva convocou a presente sessão solene para "Homenagem aos Profissionais da Contabilidade", por solicitação deste deputado, na direção dos trabalhos. Convida o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro".
2 - MARCUS VINÍCIUS
 Mestre de cerimônias, solicita a realização de um minuto de silêncio em homenagem à memória de Antonio Marangon, ex-presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP).
3 - PRESIDENTE ITAMAR BORGES
 Destaca a relevância da sessão solene em homenagem aos profissionais da contabilidade. Enaltece a categoria. Disserta sobre a importância do empreendedorismo.
4 - DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
 Presidente da Academia Paulista de Contabilidade (APC), faz pronunciamento.
5 - SERGIO APPROBATO MACHADO JÚNIOR
 Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), faz pronunciamento.
6 - WALTER IHOSHI
 Ex-deputado federal e ex-presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), faz pronunciamento.
7 - EDIR SALES
 Vereadora da Câmara Municipal de São Paulo, faz pronunciamento. Entrega Voto de Júbilo e Congratulações da Câmara Municipal de São Paulo para Carlos Alberto Baptista, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP).
8 - CARLOS ALBERTO BAPTISTA
 Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP), faz pronunciamento. Entrega a Medalha Presidente Annibal de Freitas a Alfredo Cotait Neto, Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Fapesp) e da Associação Comercial de São Paulo (Acspp).
9 - ALFREDO COTAIT NETO
 Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Fapesp) e da Associação Comercial de São Paulo (Acspp), faz pronunciamento.
10 - PRESIDENTE ITAMAR BORGES
 Entrega homenagens a dirigentes de entidades da área de contabilidade. Recebe placa de homenagem das entidades congregadas da contabilidade paulista. Faz agradecimentos gerais. Encerra a sessão.
 * * *
 - Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Itamar Borges.
 * * *
 O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCUS VINÍCIUS - Esta sessão solene tem a finalidade de homenagear os profissionais da Contabilidade. Comunicamos aos presentes que esta sessão solene está sendo transmitida ao vivo pela TV Alesp, pelos canais da Alesp e do Sescon São Paulo, no Youtube.
 Chamamos para compor a mesa principal o Exmo. Sr. Deputado Itamar Borges, proponente desta sessão, por favor. (Palmas.) Chamamos também o senhor Carlos Alberto Baptista, presidente do Sescon e da Aescon São Paulo. (Palmas.)
 Senhor Alfredo Cotait Neto, presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo, Fapesp, da Associação Comercial de São Paulo, e da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, CACB. (Palmas.) Convidamos também o senhor Sergio Approbato Machado Júnior, presidente da Fenacon. (Palmas.) E a vereadora Edir Sales. (Palmas.)
 Compondo a extensão da mesa, aqui na parte superior, as autoridades homenageadas. Senhor José Aparecido Maion, presidente do CRC São Paulo. (Palmas.) O senhor Joaquim de Alencar Bezerra Filho, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC. Chamamos também Walter Ithoshi, foi nosso presidente da Jucesp, Junta Comercial do Estado de São Paulo. (Palmas.)
 O senhor Dagoberto Silvério da Silva, presidente da Fecontesp. (Palmas.) Senhor Marco Antonio Fabri, presidente do Ibracon 5ª Região. (Palmas.) Senhor Francisco Maldonado Santana, presidente do Conselho de Administração do Ibracon. (Palmas.) E também o senhor Domingos Orestes Chiomento, presidente da APC. (Palmas.)
 Todos podem acomodar-se, por gentileza. Com a palavra, o deputado Itamar Borges.
 O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Muito bom-dia a todas e todos. Agradecemos, em nome da Assembleia Legislativa de São Paulo, do nosso presidente, Carlão Pignatari e todos os deputados, a presença de todos, agradecendo também o apoio de todos, para que pudéssemos realizar esta sessão solene.
 Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, nos termos regimentais. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, esta sessão solene atende a nossa solicitação, como parlamentar desta Casa, com a finalidade de homenagear os profissionais da Contabilidade.
 Evento tradicional, que eu tenho o privilégio de, há muitos anos, ao lado do Sescon, da secretaria executiva, e das entidades congregadas, juntos, promovemos este momento, onde a Casa do Povo de São Paulo, a nossa Assembleia Legislativa, reconhece a importância, reconhece o papel, reconhece o valor, e presta a sua homenagem aos profissionais e às empresas contábeis.
 Convido todos os presentes para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro, que será executado pela Banda da Polícia Militar de São Paulo.
 O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCUS VINÍCIUS - Peço permissão ao nobre deputado para também convidar à mesa o nosso presidente da Apejesp, José Vanderlei Masson.
 Por gentileza. (Palmas.)
 * * *
 - É entoado o Hino Nacional Brasileiro.
 * * *
 O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCUS VINÍCIUS - Nossos agradecimentos à Seção de Banda do Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na regência do maestro primeiro sargento PM, Gleidson Azevedo.
 Pedimos a todos que, de pé, façamos um minuto de silêncio em homenagem à memória de Antonio Marangon, presidente da do Sescon e da Aescon São Paulo na gestão 2004-2006.
 Um minuto de silêncio.
 * * *
 - É feito um minuto de silêncio.
 * * *
 O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCUS VINÍCIUS - Muito obrigado.